

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos doze (12) dias do mês de Junho (06) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às vinte (20:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, no atendimento da convocação feita pela presidência no final da reunião ordinária imediatamente anterior, para a sequência da apreciação dos Projetos de Leis nº 29/2.017, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos e Maquinário inservíveis à Administração, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, e Dá Outras Providências, e, nº 30/2.017, que Institui o Processo Seletivo Público para a Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, e Dá Outras Providências. Feita a chamada inicial foi verificada a presença da maioria dos senhores vereadores, ausente apenas o edil Átila José Pizarro Carvalho, havendo portanto número de presenças suficientes para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinado se passasse diretamente para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Projeto de Lei Nº 29/2.017, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos e Maquinário inservíveis à Administração, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; e, Projeto de Lei Nº 30/2.017, que Institui o Processo Seletivo Público para a Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente, agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, convocando-os para uma nova reunião extraordinária deste Legislativo no dia 14 de Junho, quarta-feira próxima, às 18:00 horas, para a continuidade da apreciação das matérias ora apreciadas. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos senhores edis aqui presentes.